



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D C
Em 19/4/2011
Assessoria de Planalto

IND 1378 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESECTMAT

Em 20/04/11

Ilamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de um centro de convivência do idoso na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição ora apresentada tem como finalidade atender antiga reivindicação da população local que clama por um Centro de Convivência do Idoso como um espaço público de reunião, festividade, de eventos e socialização para a comunidade de terceira idade.

A intenção é oferecer um espaço público aberto a toda comunidade mas voltado a realização de eventos, terapias e aulas para os idosos que residem na cidade e atualmente não contam com nenhuma estrutura semelhante à essa.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1378/2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLANALTO E DISTRIB. 14/Abr/2011 15:20